159

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

Of. N.º _____

LEI Nº 1.395

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial de Cr$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento à // Viuva de Sebastião Amândio Pereira, de benfeitorias e posse de um terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade, face odidental, Ponta do Solé, e tornado de utilidade pública pela Lei Municipal Nr. 1.264, de 23 de abril de 1957.

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros disponiveis do Município, no exercício corrente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramento, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santarém, 29 de novembro de 1957.

(DR. ARMANDO LAGES NADLER)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

(MARIA ADAHIL DIAS DA FONSECA)
Respondendo pela Secretaria Municipal